



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.032/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, tendo em vista o que dispõe o Processo Digital protocolado sob o nº 23412, de 27 de novembro de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados a partir desta data, para o mandato de 3 (três) anos, período 2024/2026, a Diretoria Executiva, os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - IPREVITA, indicados nas reuniões do dia 22 de novembro de 2023, conforme apresentado no Processo Digital protocolado sob o nº 23412, de 27 de novembro de 2023.

**§ 1º - A Diretoria Executiva é assim composta:**

- I. **Diretor-Presidente:** Wilson Marques Paz;
- II. **Diretor Previdenciário:** Alexandre Roger Maciel Ribeiro;
- III. **Diretor Administrativo-Financeiro:** Ruirey Almeida Silva.

**§ 2º - O Conselho de Administração é assim composto:**

**I. Membros Titulares:**

Ronildo Hilário Gomes – **Presidente**

Vinicius Frossard de Oliveira – **Secretário**

Edson de Santa Rita Ramos, Adriana Paula Viana Alves, José Carlos Rodrigues Coutinho, Cleverson Hernandez Maia e Auristone de Paula Viana - **Membros**

**II. Membros Suplentes:**

Luciana Torres Pereira, José Francisco Cavalcante Gaiote, Cirley Moté de Souza, João Luiz Rocha da Silva, Vanessa Pedra Silva, Antônia Josefa Alves Jerônimo e Grazielle D. Thompson Venâncio.

**§ 3º - O Conselho Fiscal é assim composto:**

**I. Membros Titulares:**

José Alberto Bahiense Martins – **Presidente;**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

Alda Maria de Souza, Moisés Soares de Souza, Janes Luiz Carneiro e Camila Costa de Souza  
– **Membros.**

**II. Membros Suplentes:**

Sara de Freitas Falcão, Carlos Alexandre da Silva Leal, Jadeilson Baiense Pinto, Waldemir Pereira Gama e Alexon Pereira Peçanha.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.810, de 29 de dezembro de 2020.

Itapemirim-ES, 28 de novembro de 2023.

  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal